



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.379,91 (mil trezentos e setenta e nove reais com noventa e um centavos), com o objetivo de complementar recurso para Folha de Pagamento referente à rescisão, no mês de Julho do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	655	R\$ 1.379,91
R\$ 1.379,91					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas e Variáveis	0001	3531	R\$ 1.379,91
R\$ 1.379,91					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração